



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º. 541/2017

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Saúde, biênio 2015/2017.

O Prefeito Municipal de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Ata da Reunião Ordinária n.º. 112/2015, datada de 24 de setembro de 2015.

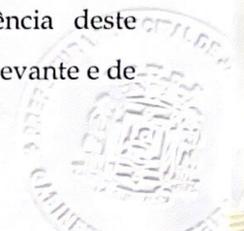
DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o biênio de 2015/2017, o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONSAÚDE**, o qual será composto pelos seguintes membros:

- **Presidente:** **CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALSCHMIDT**, brasileira, Dentista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. 6.485.363-5-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. 028.578.909-07;
- **Vice-presidente:** **SIMONE LEITE CUNHA**, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. 3.957.269-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. 544.145.399-00;
- **1º. Secretário:** **TALITA BELIZE BUENO DE SOUZA**, bacharel em psicologia, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG 8.395.750-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. 052.599.619-27, CRP n.º. 08/17212;
- **2º. Secretário:** **ALAOR BOELITZ**, brasileiro, casado, Pastor, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. 780.018 SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º. 419.035.109-10.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de

PUBLICADO
SEMÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 09 / 09 / 2017





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

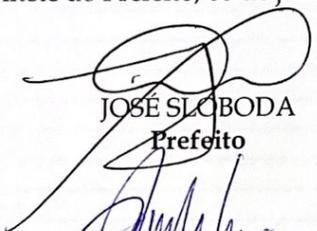
GABINETE DO PREFEITO

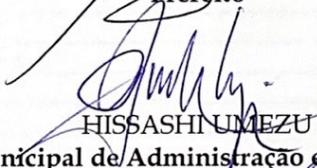
interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 24 de setembro de 2015.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2017.


JOSE SLOBODA
Prefeito


HISSASHI UMEZUMI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretario Municipal de Finanças


AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde